

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 09 DE MARÇO DE 2026

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

A **Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia**, faz saber que a
Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 637.893,58** (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Convênios: através de **“Excesso de Arrecadação”** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) **Termo de Convênio nº 014/2026/PGE-DERADM** celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: a transferência obrigatória de recursos do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA**, gerido pela CONCEDENTE, para o CONVENIENTE, a serem utilizados para custear a **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 42,90 km (quarenta e dois quilômetros e novecentos metros)**, contemplando os serviços de Limpeza Lateral, Conformação da Plataforma e Recomposição do Revestimento Primário, para atender os munícipes da zona rural do município, em 05 (cinco) estradas vicinais, conforme indicado no **Plano de Trabalho**.

II – Recursos Ordinários (Próprios): através de **“Transferência”** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) **Contrapartida** referente ao **Termo de Convênio nº 014/2026/PGE-DERADM** celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: a transferência obrigatória de recursos do FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA**, gerido pela CONCEDENTE, para o CONVENIENTE, a serem utilizados para custear a **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 42,90 km (quarenta e dois**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

quilômetros e novecentos metros), contemplando os serviços de Limpeza Lateral, Conformação da Plataforma e Recomposição do Revestimento Primário, para atender os munícipes da zona rural do município, em 05 (cinco) estradas vicinais, conforme indicado no Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 09 DE MARÇO DE 2026.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Convênios							
**Termo de Convênio nº 14/2026/PGE-DERADM - FITHA 2025 - (Banco do Brasil, Agência nº 1381-1, Conta nº 24478-2)							
06.00	SEMAPIN						
06.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
06.01.26.782.0014.2.039	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	697	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.701 0	OTCICE SD	237.893,58
		698	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.701 0	OTCICE SD	384.121,10
TOTAL							622.014,68
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
**Contrapartida referente ao Termo de Convênio nº 14/2026/PGE-DERADM - FITHA 2025 - (Banco do Brasil, Agência nº 1381-1, Conta nº 24478-2)							
06.00	SEMAPIN						
06.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
06.01.26.782.0014.2.039	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	699	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.1.500 0	RNVI SD	15.878,90
TOTAL							15.878,90
TOTAL GERAL							637.893,58

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
**Disponibilidade de dotação orçamentária para dar cobertura à Contrapartida referente ao Termo de Convênio nº 14/2026/PGE-DERADM - FITHA 2025							
06.00	SEMAPIN						
06.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
06.01.26.782.0014.2.039	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	356	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	15.878,90
TOTAL GERAL							15.878,90

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO

COLORADO DO OESTE – RO, 09 DE MARÇO DE 2026.





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	3010	10/03/2026
ID: 557177		Processo
CRC: F2C2027F		Documento
Processo: 55-3/2026		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 10/03/2026 11:45:12	Finalização: 10/03/2026 11:45:59	
MD5: A4ED6D07E6F276A2B9B5E1148401583D		
SHA256: 9E065969962CA31C3B2A4B4B4D2301D9F13DAC020017261ED3A4C2590DBF8A10		

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 3010

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 10/03/2026 11:45:12

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS 10/03/2026 11:45:12

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 17 10/03/2026 557207

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Sandra Ribeiro dos Santos Grey VEREADORA VICE PRESIDENTE 10/03/2026 11:46:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Tatiane Inacio dos Santos VEREADORA 1ª SECRETÁRIA 10/03/2026 12:06:37

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 JAIR RAMOS DE SOUZA VEREADOR 10/03/2026 12:23:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 MICHELLY DOS SANTOS MARTINS VEREADORA PRESIDENTE 10/03/2026 12:56:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 557177 e o CRC F2C2027F.